

Id:0E288424C18F4BA2


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 135/2021
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33.
CONTRATADO	KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA inscrita com o CNPJ Nº 07.264.541/0001-76
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
VALOR	R\$ 26.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA	01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2021
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Ana Cláudia Alcântara Gonçalves Rôla (CONTRATADA)

São Raimundo Nonato-PI, 01 de setembro de 2021.

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Id:04719DDA32C94BA1


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de capacitação em atendimento pré-hospitalar para os profissionais do SAMU 192 do município de São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33.

CONTRATADA: KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE S/S LTDA CNPJ Nº 07.264.541/0001-76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 018/2021, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 01 de setembro de 2021.

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário de Saúde

Id:089B6E434B674E5E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 87, de 03 de setembro de 2021.

Regulamenta a Lei Municipal nº 033/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar o nome do vereador proponente no rodapé de toda lei sancionada, promulgada e publicada no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 033/2021, em seu art. 4º autoriza o Poder Executivo Municipal regulamentá-la, no que couber; **DECRETA**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 033/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar o nome do vereador proponente no rodapé de toda lei sancionada, promulgada e publicada no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Quando a lei tiver sido proposta de forma coletiva, existindo mais de um proponente, deverá constar o nome do primeiro vereador proponente, na forma que for recebido da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, seguido da expressão "e outros", fazendo referência à legislatura correspondente da qual fazem parte, obedecendo os demais termos da Lei Municipal nº 033/2021.

Art. 3º. Quando a lei tiver sido proposta pelo Executivo Municipal, deverá constar o nome do Prefeito (a), fazendo referência ao mandato correspondente, obedecendo a forma determinada pela Lei nº 033/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

 Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

 DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS
 "Verba Visum, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50


 ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

 Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Fabricio Melo
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/

 EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO